



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a abertura de Processo Administrativo **63009.000718/2026-83**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado self contained, instalado no prédio da Casa D'Armas, para atender demanda da Divisão de Pessoal e Apoio da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), por Dispensa Eletrônica, e encaminho a presente documentação para as demais providências cabíveis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

FABIO SANTANA SOBRINHO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas